



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.667**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 32.150,00 dotações do Município de São Lourenço.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.821, 30 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.150,00 ( trinta e dois mil e cento e cinquenta reais )as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

Unidade 01 - GESTÃO DO SAAE

Sub-Unidade 00 - GESTÃO DO SAAE

6.01.00.04.122.0018.2.0125-1.753.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE ----- R\$ 32.150,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 32.150,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 32.150,00

Total da Instituição 06 ----- R\$ 32.150,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 32.150,00

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA

6.03.03.17.512.0019.2.0132-1.753.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA ----- R\$ 32.150,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 32.150,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 32.150,00

Total da Instituição 06 ----- R\$ 32.150,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 32.150,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de julho de 2026.

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2025/2028**

---

**DECRETO Nº 10.667**  
**Folha 02**

**Agilsander Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Marcos Ramiro Mendes**  
Diretor de Contabilidade